



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

EMENDA Nº 1, de 2016,
ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.894, DE 2016.

“Suprime-se o Inciso I do art. 5º do Projeto de Lei nº 4.894 de 2016”.

Sala da Comissão, em 6 de julho de 2016.

Deputado ALEXANDRE BALDY
Presidente